



**FIBRIA CELULOSE S.A.
Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807**

**BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA FIBRIA CELULOSE S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

1. Nome e endereço de e-mail do acionista:

Nome:
E-mail:

2. CNPJ ou CPF do acionista:

3. Orientações de preenchimento:

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto à distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes condições:

- (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

É imprescindível que os itens (i) e (ii) acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, bem como, no caso de documento estrangeiro, a sua consularização ou aposição de apostila, no caso de documento emitido por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos (Convenção da Apostila) de 5 de outubro de 1961.

4. Orientações de envio:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo:

No primeiro caso, a Companhia deverá receber (por correio postal ou eletrônico), até 20/04/2018 os seguintes documentos:

- i) via física do Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firmas reconhecidas; e



ii) cópia autenticada:

a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal;

b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto seu representante legal (se for representante, necessário enviar procuração); contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representação;

c) fundos de investimento: documento de identidade com foto do seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; documento que comprove a representação; último regulamento consolidado e atualizado.

*Os documentos oriundos do exterior devem ser notariados, consularizados, traduzidos por tradutor juramentado e registrados no Registro de Títulos e Documentos (sendo oriundos de países signatários da Convenção da Apostila a legalização diplomática ou consular anterior a 14/08/2016 deverá ser substituída pela aposição de apostila).

- O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas. O procedimento para essa opção deve ser verificado junto aos prestadores. O prazo para transmissão das instruções para os agentes de custódias também é de 7 dias antes da data da assembleia.

*A central depositária da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, desconsiderará instruções divergentes pertencentes ao mesmo acionista em relação a uma mesma deliberação. A Companhia comunicará ao acionista o recebimento da documentação e sua aceitação ou, necessidade de retificação ou, sua rejeição. A entrega fora do prazo acarretará na retificação, complementação de documentos ou rejeição do boletim.

5. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto à distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:

Departamento de Relações com Investidores da Fibria S.A

Escritório da Fibria

Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º andar, Torre B Edifício Vila Olímpia Corporate, Bairro Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04551-010

E-mail: ir@fibria.com.br

6. Nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato da instituição financeira contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, conforme aplicável:

ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar

Itaim Bibi, São Paulo, SP

CEP 04538-132

Tel: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

Tel: 0800 7209285 (demais localidades)

E-MAIL: ATENDIMENTOESCRITURACAO@ITAU-UNIBANCO.COM.BR

7. Manifestação de voto:



<p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, deverá, abaixo, se manifestar acerca das matérias de ordem ordinárias tratadas na Assembleia Geral Ordinária do dia 27 de abril de 2018:</p>		
<p>8. Deliberar sobre as contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.</p>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<p>9. Deliberar sobre proposta da administração de orçamento de capital para exercício social de 2018, conforme divulgado pela Companhia nas demonstrações financeiras e na proposta da administração para assembleia geral ordinária.</p>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<p>10. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado conforme segue:</p> <p>(a) destinação do montante de R\$ 54.263.238,86 para a reserva legal;</p> <p>(b) distribuição do montante de R\$ 257.750.384,59, equivalente a R\$ 0,465925316 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, a título de dividendo obrigatório, sendo que, conforme descrito na proposta da administração, tal valor por ação poderá ser reduzido em até 0,10% como consequência de eventual exercício de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Plano de Opção desde 26 de março de 2018 até 27 de abril de 2018; e</p> <p>e</p> <p>(c) retenção do montante de R\$ 773.251.153,76, correspondente a, aproximadamente, 75% do lucro líquido ajustado, destinado à Reserva de Lucros para Investimentos da Companhia.</p>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<p>11. Deliberar sobre a instalação do conselho fiscal da Companhia, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia.</p>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<p>12. Fixar o número de 3 (três) membros do Conselho Fiscal da Companhia com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia.</p>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<p>13. Eleger os membros para compor o Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária:</p> <p>Chapa única: Candidato: Mauricio Aquino Halewicz (efetivo); Suplente: Geraldo Gianini Candidato: Gilsomar Maia Sebastião (efetivo); Suplente: Antônio Felizardo Leocadio</p>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<p>Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404/76, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	



14. Eleição em separado de membro do conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias: (O acionista somente pode preencher este campo se deixar o campo 13 em branco)		
Candidatos 1: Domenica Eisenstein Noronha (efetiva); Suplente: Maurício Rocha Alves de Carvalho		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
Candidatos 2: Marcos Tadeu De Siqueira (efetivo); Suplente: Geraldo Affonso Ferreira Filho		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
15. Fixar a remuneração global dos administradores em R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) e dos membros do conselho fiscal em exercício em montante correspondente exercício, a no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, § 3.º da Lei nº 6.404/76.		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
16. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

[Local], [data].

[Nome do Acionista]